



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL SECRETARIA GERAL

PORTARIA Nº 259, DE 20 DE ABRIL DE 2021.

A SECRETÁRIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, com fundamento no art. 56, inciso XV do [Regimento Interno Diretivo do MPF](#), alterado pela [Portaria PGR/MPF nº 45, de 30/01/2019](#), e conforme consta do Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.17.000.002002/2019-07, com base em Decisão que negou provimento ao Recurso Administrativo interposto pela interessada, resolve:

Art. 1º Aplicar à pessoa jurídica AIOW Comércio e Serviços de Informática Eireli, inscrita no CNPJ sob o nº 17.955.937/0001-13, a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, pelo prazo de 2 (dois) meses, e o consequente descredenciamento no SICAF, nos termos do art. 7º da [Lei 10.520/2002](#) e no art. 28 do [Decreto nº 5.450/2005](#), c/citem 83 do Pregão Eletrônico 6/2019/MPF/ES

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANA PERES TORELLY DE CARVALHO

Ministério Público Federal

Este texto não substitui o [publicado no DOU, Brasília, DF, 26 abr. 2021. Seção 1, p. 263.](#)